



PORTARIA Nº 132 – GDG/CMA/IFAM, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA) nomeado pela Portaria nº 1.110 – GR/IFAM/2023, de 22 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Processo nº 23387.000329/2022-01, do IFAM/CAMPUS MAUÉS, referente ao Contrato nº 09/2022- Contratação de serviços de outsourcing, para atender as demandas do campus Maués;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição das equipes de fiscalização dos contratos do campus;

R E S O L V E:

- I. **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para atuarem como Fiscais do Contrato Nº 09/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/CMA e a empresa MARCOS S. BIUDES EIRELI, CNPJ: 08.257.279/0001-03, cujo objeto é a contratação de serviços de outsourcing.
- II. **REVOGAR** a Portaria nº 204 de 30 de novembro de 2022.

Nº	SERVIDOR	SLAPE	FUNÇÃO DO TITULAR	FUNÇÃO DO SUBSTITUTO
01	R'phael Phillip Costa Ferreira	2296888	Técnico	Administrativo
02	Rajiv Emanuel Cruz de Sousa	2258894	Administrativo	Técnico

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para os procedimentos que se fizerem necessários.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretor Geral do *campus* Maués
Port. N.º1.110 – GR/IFAM/2023